

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 327/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores e **VOLNI AFONSO SILVEIRA**, matrícula SIAPE 408718, CPF 276.446.930-68 (titular) **PAULO RICARDO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 1039419, CPF 401.197.260-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 029/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande e Município de São José do Norte**, relativo à realização de estudos territoriais e regularização fundiária plena, nas áreas urbanas e rurais do Município de São José do Norte, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete às servidoras designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de fevereiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração